

Informativo Sindical

30 de Janeiro de 2025 | Informativo: 2/2025



CCT 2025

Com perda para o (a) trabalhador (a), não dá!



SINDICOM mantém proposta no INPC de 2024, propõe corte no número de beneficiados nas cláusulas de reajuste salarial e abono

Nos dias 29 e 30/1, aconteceu a segunda rodada de negociações para a CCT – Convenção Coletiva de Trabalho - 2025 das distribuidoras de combustíveis e lubrificantes. Novamente, representantes da **Fetramico, dos Sitramicos, Sinderpetro e Sintrapetro de Florianópolis e Região que contabilizam as 27 instituições laborais**, reuniram-se com o SINDICOM, sindicato patronal para debater a nova CCT. Vale lembrar, que esta negociação abrange todos os estados brasileiros, exceto São Paulo e Goiás, que tem campanhas negociais próprias.

Duas semanas após a última rodada, o patronal iniciou as discussões com praticamente a mesma proposta feita na primeira rodada. O único ponto de mudança foi a apresentação de um **abono** de R\$ 4000. Além de não contemplar a inflação do período, o valor é **aproximadamente 6% menor do que o apresentado em 2024**, que foi de R\$ 4250.

A esse fato podemos somar a contraproposta patronal que tem como foco a retirada de direitos e a redução do grupo de trabalhadores beneficiados pelos reajustes salariais propostos na CCT 2025. Como exposto no boletim anterior, dentre os 37 itens solicitados, o setor **patronal desconsiderou mudanças de redação e atualizações importantes para os trabalhadores**, propostas na pauta de reivindicações. Como proposta, o SINDICOM apresentou apenas a reposição do INPC do período (4,77%) nas cláusulas mais significativas e a apresentação de um abono rebaixado.



Na negociação salarial, a prioridade é a pauta dos trabalhadores

Novamente, o **SINDICOM** tenta forçar a discussão da contraproposta patronal, que em vez de propor soluções concretas às perdas dos trabalhadores, tem como foco a **destruição de conquistas históricas**.

Apesar de recuar no pedido de alteração da cláusula de troca de feriado, benefícios flexíveis e indenização em casos de dispensa, o patronal se manteve firme na mudança de outros itens fundamentais no cotidiano dos trabalhadores: **vale-refeição**, que de acordo com o texto estariam restritos aos dias efetivamente trabalhados; mudanças nos pagamentos referentes ao **benefício para o filho excepcional**; mudanças no regramento da realização de **trabalho em domingos** e feriados que será permitida nas atividades operacionais, diretas e, nas de apoio no caso de empregado lotado em local administrativo, entre outros itens.

Além da proposta **sem aumento real nos salários**, as companhias tem tentado **cortar o número de trabalhadores abrangidos pela cláusula de reajuste salarial, com a redução do valor de referencia no teto de beneficiados**. Além disso, o **SINDICOM propôs o congelamento do teto para o recebimento do abono salarial da nova CCT**. Isso não fosse suficiente, mantiveram restrições e condicionantes a outros benefícios, como o vale-refeição e aquele voltado para dependentes excepcionais. Por fim, de modo autoritário, o SINDICOM se negou a agendar uma nova rodada de negociações.

Item	Proposta SINDICOM	Contraproposta dos trabalhadores
Reajuste Salarial	4,77% (salário-base até R\$ 11.917).	8%
Salário Admissão	R\$ 2816	R\$ 3100
Abono Especial	R\$ 4000 (salário com periculosidade de até R\$ 11.917)	R\$ 5000
Vale-refeição	R\$ 49,64 por dia <u>efetivamente</u> trabalhado	R\$ 70
Vale-alimentação	R\$ 592 (salário com periculosidade de até R\$ 7668)	R\$ 800
Bolsa de Estudos	R\$ 715	R\$ 800
Auxílio creche	R\$ 1052 (4,77%).	R\$ 1300
ATS	R\$ 1002 (4,81%).	R\$ 3500
Salário Família	R\$ 50 (6,38%).	R\$ 110
Auxílio Acompanhante	R\$ 636 (4,77%).	R\$ 1300
Auxílio Dependente Excepcional	R\$ 1369 como reembolso mediante comprovantes atualizados a cada dois anos.	R\$ 3000
Auxílio Funeral	R\$ 5359 (4,77%).	R\$ 6100
Indenização aos domingos	R\$ 4412 (4,77%)	-

É hora de luta!

Entidades laborais englobadas na negociação:

A negociação salarial da CCT2025 abrange os Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo (SITRAMICO) de: Alagoas, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santos, Fortaleza, Joinville, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, Tocantins, Uberaba, Uberlândia e região. Além dessas entidades, também participam da negociação: a Federação Nacional dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo - FETRAMICO, áreas inorganizadas em sindicatos; Sinderpetro - Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Interior do Estado do Ceará e Sintrapetro de Florianópolis e Região- Sindicato dos Trabalhadores em Distribuidoras de Combustíveis, Gás Natural e Gás Liquefeito da Grande Florianópolis e Região